



ADEP-MS

ADEP-MS NEWS

AGOSTO 2021 - 7ª EDIÇÃO





ADEP-MS

Diárias do Hotel de Trânsito da ADEP-MS terão reajustes a partir de setembro

Neste ano, o Hotel de Trânsito da ADEP-MS (Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul) passou por uma reforma de extrema necessidade, para que todas as associadas e associados possam desfrutar do ambiente com mais qualidade e conforto. Foram muitas melhorias realizadas: a troca de todo o piso; luminárias e tomadas elétricas; substituição dos sanitários; box e muito mais. Assim como as mudanças feitas no Hotel foram importantes para atender a demanda, o reajuste no valor das diárias também se faz necessário para manter a qualidade do serviço prestado.

A Diretoria da ADEP-MS deliberou, durante reunião realizada no dia 05 de agosto de 2021, que as diárias do Hotel de Trânsito passarão por reajustes a partir do dia 1º de setembro. O motivo se dá pelo fato de a última alteração de valores ter ocorrido no ano de 2015 e, de lá pra cá, tivemos constantes aumentos nos insumos e na manutenção do local.

Foi aprovado, por unanimidade, que os valores serão: R\$ 60,00 para associadas e associados individual e R\$ 30,00 para cada acompanhante. Em casos de associadas e associados dividirem o mesmo quarto, este valor reduz a R\$ 45,00 por pessoa. O cancelamento da reserva, de forma gratuita, pode ser feito até dois dias antes da data de hospedagem. Cancelamento posterior será cobrado 50% do valor da diária.

Vale destacar que o reajuste principal foi abaixo dos índices de correção monetária e que a Associação mantém para as associadas e associados a gratuidade de 6 (seis) diárias ao ano.

A ADEP-MS manteve por seis anos as diárias sem reajustes, mas, conforme citado, os devidos aumentos são necessários, em razão do aumento de custos dos insumos e manutenção do Hotel de Trânsito.

“Em momento algum queremos prejudicar as associadas e associados, entendemos que o valor do nosso Hotel é justamente para mantê-lo desde a limpeza dos quartos; roupas de cama e banho limpas e higienizadas; café da manhã de qualidade e muito mais. Acreditamos ser um reajuste cabível no orçamento de todas e todos, sendo um valor considerável tendo em vista a excelência do serviço prestado. Esperamos ter a compreensão e apoio das associadas e associados”, pontua a Diretoria Executiva da ADEP-MS.

As reservas continuam sendo feitas pela secretaria da ADEP-MS, por meio dos telefones (67) 3342-2413 ou (67) 98133-1197 (WhatsApp), bem como no e-mail secretaria@adepms.org.br.

A Diretoria está à disposição para ouvir sugestões. O e-mail da secretaria e WhatsApp também estão acessíveis, para que você associada e associado fale com a ADEP-MS diretamente e apresente suas ideias e ponderações.

Novos membros da Diretoria Executiva da ADEP-MS



A ADEP-MS agora conta com mais dois associados(as) em sua Diretoria Executiva. A Defensora Pública Olga Lemos Cardoso de Marco e o Defensor Público Yuri Cesar Novais Magalhães Lopes foram empossados como 2ª vice-presidente e 2º secretário e chegam para somar nas lutas e ações da associação.

Estes cargos eram ocupados pelo Defensor Público Valdir Florentino e pela Defensora Pública Sandra Vasconcelos que continuam na Diretoria, porém agora como 1º vice-presidente e 1ª secretária, dando assim espaço para que a Dra. Olga e o Dr. Yuri entrem no quadro de diretores. Essa mudança está de acordo com o ART.61 - Parágrafo único do Estatuto da ADEP-MS.

O motivo dessas entradas na Diretoria Executiva da ADEP-MS é para somar esforços em todos os trabalhos políticos, institucionais e sociais que venham agregar nas lutas e ações da associação.

Reiteramos mais uma vez que a ADEP-MS está de portas abertas em todos os seus canais de comunicação e também

diretamente com os membros da Diretoria caso você queira ou tenha algo a dizer, seja uma ideia, um projeto para desenvolver, uma ação, uma sugestão de melhoria, no que precisar estamos à disposição para lhe escutar e fazer o possível para atender.

Curta nossas redes sociais!

Facebook:
adepmatogrossodosul

Instagram:
adep.ms



Com déficit de 99 cargos em Mato Grosso do Sul, defensores públicos sofrem com a sobrecarga de trabalho, aponta ADEP-MS



A Pesquisa Nacional da Defensoria Pública 2021 mostra que Mato Grosso do Sul não possui Comarca sem Defensores Públicos, para atendimento à população. Isso significa que todo o Estado tem acesso aos serviços jurídico-assistenciais nas comarcas atendidas pela Defensoria Pública. Porém, a realidade dos fatos não é exatamente essa. Conforme dados da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de MS, o Estado de MS possui atualmente 207 profissionais de um total que deveria ser de 306 cargos criados por lei.

Os dados da pesquisa nacional levam em consideração a estimativa da população residente nos municípios, que é de 2.809.394 habitantes, de acordo com informações do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e estatística) 2020. Com efeito, no âmbito da Justiça Estadual, o Estado do Mato Grosso do Sul apresenta a razão de 1 Defensor(a) Público(a) para cada 13.572 habitantes.

Diante da ausência do Censo Demográfico 2020, o IBGE não possui informações atualizadas sobre a porcentagem da população que ganha até 3 salários mínimos por município brasileiro. Por essa razão, a Pesquisa Nacional da Defensoria Pública aplicou à estimativa da população 2020, a proporção de habitantes maiores de 10 anos de idade e que possuem renda familiar de até 3 salários mínimos encontrada no Censo Demográfico 2010. Com isso, a pesquisa calculou a porcentagem da população que ganha até 3 salários mínimos por comarca no Mato Grosso do Sul (2020).

Mesmo a pesquisa apontando que as Defensorias Públicas em atuação nas 55 Comarcas instaladas conseguem atender toda a população do Estado, há uma sobrecarga de trabalho considerando apenas 1 Defensor (a) Público para atender mais de 13 mil pessoas. É o que afirma a Defensora Pública Linda Maria Silva Costa Rabelo, presidente da ADEP-MS (Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul):

“É fato que a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPMS) cresceu muito nos últimos

anos, tanto no que diz respeito à sua infraestrutura quanto no quantitativo de membros na carreira, tudo isso para prestar um serviço de excelência à população sul-mato-grossense. Mas apesar desses avanços, o número de cargos providos com Defensoras e Defensores Públicos ainda está muito longe do ideal, especialmente porque a cada ano aumenta a demanda pelo serviço de assistência jurídica prestado pela instituição.” Completa ainda:

“Por isso, a necessidade da união da categoria, para que consigamos, juntos, manter as conquistas e suprir as necessidades, com o preenchimento dos cargos e a manutenção de um subsídio que retrate a retribuição face aos desgastes físicos e psicológicos decorrentes do quadro reduzido. A ADEP-MS percebe essa defasagem e vê que a Defensoria Pública precisa crescer ainda mais, e essa evolução é do conhecimento e interesse da Administração Superior, que tenta conseguir junto ao Governo Estadual, suprir esse desgaste com a realização de concursos para Defensores Públicos Substitutos, pois, somos um braço do Estado, e, infelizmente, o braço que tem menos estrutura, cabendo à força associativa reivindicar essas melhorias”, pontua Linda.

Conforme explica a Defensora Pública-Geral, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, a rotina diária das defensoras e defensores públicos se tornou ainda mais complexa com a pandemia. “Hoje podemos dizer que temos uma Defensoria Pública multiportas, onde os assistidos acessam os serviços da instituição por vários caminhos, quais sejam, plataforma eletrônica do site, telefone e, para as pessoas que não dispõem de acesso à internet, o agendamento de atendimento presencialmente nas unidades”.

De acordo com dados da Corregedoria-Geral, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul possui apenas 207 cargos providos de um total de 306 criados por lei. Ou seja, há 73 vagas e mais 26 cargos a serem instalados por meio de edição de ato normativo pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Concurso

O último concurso realizado pela DPMS foi no ano de 2014, e não há mais nenhum candidato aprovado que possa ser convocado. Para minimizar esse déficit, foi autorizado pelo Conselho Superior a abertura de um novo concurso para o provimento do cargo de Defensor Público Substituto.

“A atual gestão da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, assim como a anterior, vem envidando todos os esforços necessários para que esse novo concurso aconteça o mais rápido possível, pois somente assim é que se poderá melhorar a distribuição do grandioso volume de serviços que cada Defensora e cada Defensor presta à população de nosso estado”, finaliza a Defensora Pública-Geral Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

Na opinião da presidente da ADEP-MS, mesmo com abertura de um novo concurso, após um longo período de 7 anos, os candidatos poderão repensar antes de se inscrever para concorrer caso venham a ocorrer as alterações propostas na Reforma Administrativa, enviada com regime de urgência, pelo Governo Federal. “Com os projetos legislativos em andamento como, por exemplo, a PEC 32, que vem limitando os direitos e trazendo grandes consequências negativas, o cargo de Defensor Público, infelizmente, pode deixar de ser atrativo, em relação às demais carreiras jurídicas” diz Linda Maria.

“Cabe a ADEP-MS buscar com que os congressistas vejam a importância da Defensora e do Defensor Público para a população, pois somos nós a porta de acesso à Justiça aos hipossuficientes. Estamos buscando incansavelmente o convencimento do legislativo sobre a necessidade de ampliação e não de diminuição do cargo para que a carreira seja atrativa, e que mais Defensores e Defensoras Substitutas venham somar aos ativos da carreira. Durante essa semana estaremos em Brasília para tratar dos assuntos diretamente com os parlamentares e lutando pela não interrupção do serviço público”, finaliza a presidente.

Confira o 2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital no Brasil



II MAPA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NO BRASIL

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) lançou, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o 2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital no Brasil.

A pesquisa levanta os principais dados relacionados às Defensorias Públicas dos estados, como: número de defensoras e defensores públicos, comarcas, estimativa de público-alvo, déficit da categoria e principais áreas de atuação. É um material organizado com textos, gráficos e tabelas que ilustra a realidade da Instituição a nível nacional.

[Clique aqui e confira a pesquisa na íntegra.](#)



Extrateto: proposta da ANADEP foi acatada e PL é aprovado na Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 13 de julho o Projeto de Lei 6726/16 (extrateto), que regulamenta quais tipos de pagamentos podem ficar de fora do teto do funcionalismo público. A Defensora Pública Linda Maria Silva Costa Rabelo, presidente da ADEP-MS (Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul) esteve em Brasília para acompanhar e também se mobilizar frente as tratativas com os parlamentares.

De acordo com o substitutivo do relator, deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), 30 tipos de pagamentos são considerados indenizações, direitos adquiridos ou ressarcimentos. A proposta da ANADEP, que ressaltava a parte de acumulação, foi acatada, sendo incluída no mesmo dispositivo que trata da Magistratura e do Ministério Público.

Para a presidenta da ANADEP, Rivana Ricarte, a articulação da Associação Nacional e do Condege com o apoio das Associações Estaduais e Distrital foi importante para trazer a discussão sobre os direitos garantidos das Defensoras e Defensores Públicos, especialmente a questão da necessidade de manutenção e preservação do serviço da Defensoria Pública, que impactam na realização de substituição/acumulação e plantões. “Nós estivemos mobilizados dialogando com os parlamentares, seja presencial ou virtualmente, apresentando os pontos mais significativos para a classe e conseguimos incluir a Defensoria Pública em parte importante do texto.”, disse.

“Mais do que garantir a possibilidade de remuneração no mesmo patamar, a inclusão da Defensoria Pública ao lado da Magistratura e Ministério Público resgata a posição paritária entre as carreiras, resguardando-a do seu merecido prestígio e reconhecimento”, afirma Linda.

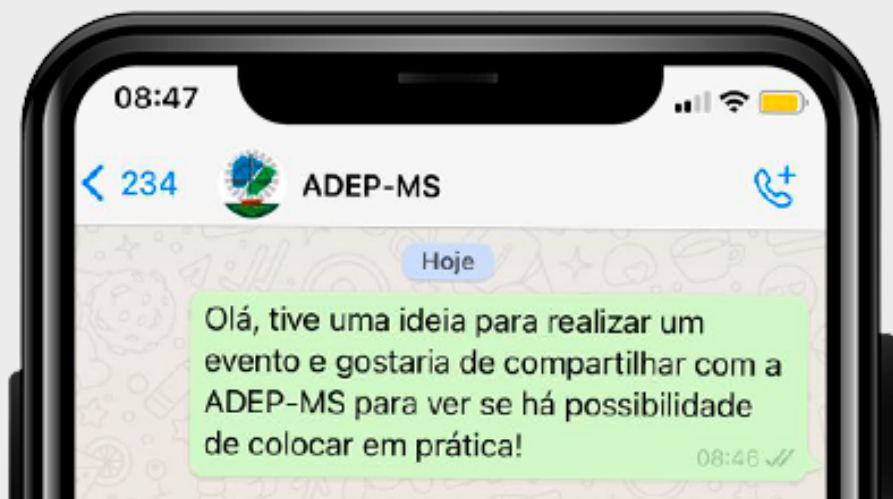
O PL prevê que os rendimentos recebidos não poderão exceder o subsídio mensal. Ficam submetidos ao teto: vencimentos, salários, soldos, subsídios, verbas de representação, abonos, prêmios, adicionais, gratificações, horas-extras, entre outras rubricas. As regras se aplicam aos agentes públicos de todas as esferas de governo (federal, estadual, distrital e municipal) e a todas as esferas de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário). O projeto segue para o Senado Federal.

“Infelizmente o extrateto reduz as vantagens e benefícios antes triunfadas para toda a carreira de estado, extinguindo verbas indenizatórias que foram arduamente conquistadas em muitas movimentações políticas. A Defensoria Pública não é mais importante que as demais carreiras, entretanto teve tratamento isonômico e igualitário”, finaliza a presidente da ADEP-MS, Linda Maria.

.....

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

Mande suas ideias, sugestões de melhorias, ideias de projetos, pautas, opiniões sobre algum assunto, seja participativo (a)!



Defensorar, uma escolha para a vida: Andréa Nardon conta os desafios frente a Vara da Infância e Juventude

No dia 13 de julho, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) completou 31 anos. Tendo em vista a importância dessa data e frisando sempre a valorização das associadas e associados, a ADEP-MS (Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul) convidou a Defensora Pública Andréa Pereira Nardon para contar um pouco da sua história de carreira, em especial sua atuação junto a Vara da Infância e Juventude.

Aos 44 anos, Andréa Nardon é Defensora Pública desde os 22 e há 17 anos está na comarca de Jardim onde, dentre outras atribuições cíveis e criminais, atua também junto à Vara da Infância e Juventude.

A atuação, em linhas gerais, se dá na defesa de adolescentes em conflito com a lei, representados em procedimentos que averiguam a prática de atos infracionais, e também nos processos de Destituição de Poder Familiar, Guarda, Adoção, Tutela, Procedimentos que visam a aplicação de Medida de Proteção, enfim, tudo que envolve crianças, adolescentes e seus pais ou responsáveis.

“Atuar na área da infância e juventude é sempre um desafio. Difícil não se sensibilizar com as situações que na maioria das vezes decorre da imensa desigualdade social e falta de oportunidade existente em nosso País. Contudo, a meu ver, esse é o nosso papel: enfrentar os desafios com coragem, dar o melhor atendimento jurídico possível e não permitir que as misérias dos processos nos afetem pessoalmente. Eu trabalho isso desde sempre. Desta forma, consigo manter o equilíbrio e serenidade necessários para desenvolver meu mister”, frisa a defensora pública.

Defensorar, uma escolha para a vida é o mais novo quadro da ADEP-MS com foco em contar histórias das associadas e associados relacionadas ao trabalho e o dia a dia de atuação frente a grandes desafios da profissão. Gostou? Compartilhe conosco a sua história e inspire outras pessoas!



Defensorar, uma escolha para a vida: Darcy Terra conta as conquistas frente a Defensoria Pública de MS

Em mais um quadro “Defensorar, uma escolha para a vida”, a ADEP-MS (Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul) convidou a Defensora Pública Darcy Terra Fernandes para contar um pouco da sua história de carreira, principalmente da época em que decidiu ser Defensora Pública-Geral do estado (que antes era denominado como Procuradora-Geral). Vamos conferir?

Breve relato do início de sua carreira

Sou do 1º Concurso de Defensor Público, à época, Assistente Judiciário, e tomei posse em 17 de janeiro de 1983, sendo designada para a Comarca de Ponta Porã.

Em seguida, fui promovida ao cargo de Segunda Instância, em 1994, onde galguei vários cargos na Administração Superior, de Coordenadora Cível; Membro de Comissão de Concursos de Defensores Públicos; Conselheira do CSDP, por vários períodos; Corregedora-Geral, e por fim, decidiu concorrer para o cargo de Procuradora-Geral, para o biênio 2005/2006, sendo nomeada pelo então Governador da época José Orcírio Miranda dos Santos.

Àquela época, decidi me candidatar ao cargo de Geral porque vi a necessidade de contribuir para a minha Instituição, que já vinha de muitas lutas para adequar a Lei Complementar Estadual à Legislação Complementar Federal, porém, até então, todos os antecessores não conseguiam esse intento, e estávamos com um reduzido quadro de defensores, com várias Comarcas e Juízos em descoberto, bem como, o salário defasado e os servidores, sem vínculo com a Instituição.

A minha busca sempre foi por uma melhor estrutura no quadro tanto de Defensores Públicos como de servidores e uma remuneração condizente com o trabalho exercido.

Conquistas institucionais durante os anos em que esteve à frente da Defensoria Pública

Devo lembrar que desde o início da Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso do Sul, nós Defensores Públicos, lutamos arduamente para conseguir uma Instituição devidamente aparelhada em todos os seus setores, tanto funcional como administrativamente, e até hoje, ainda não conseguimos atingir a um patamar satisfatório.



Foi um mandato de muita luta e muitas conquistas, já que, com a homologação da Lei Complementar n. 111/2005, a qual foi um marco para a Instituição, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, adequou-se a legislação complementar da carreira à Lei Complementar Federal 080/94, a qual “organizou a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e estabeleceu a competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira”.

Para chegarmos a essa conquista, nomeei uma Comissão Legislativa, integrada por Defensores Públicos de Segunda e Primeira Instância, representantes da Associação de Defensores Públicos, os quais, com muito estudo e dedicação construíram várias conquistas dentro da legislação, que ao ser promulgada, em 17 de outubro de 2005, serviu de base para as demais Leis Complementares de outros Estados e da Lei Complementar Federal, que só veio a ser alterada e adequada, em 07 de outubro de 2009, pela Lei Complementar Federal 132, que alterou consideravelmente, dispositivos da Lei C. 080/94.

Como Defensora Pública Geral e representando o Estado de Mato Grosso do Sul, à época participei de um convênio com o Ministério da Justiça e o Ministério das Cidades, realizando um projeto de regularização fundiária, para garantia do direito à moradia digna para 480 famílias que ocupavam áreas na Capital, nos Bairros Jardim Futurista, Danúbio Azul, Bosque do Carvalho e Bosque da Esperança. Foi a primeira vez que uma Instituição participou de um projeto desse nível junto aos Ministérios da Justiça e das Cidades.

Na minha gestão, consegui legislação junto ao Governador do Estado, para a criação de cargos para Defensores Públicos, na Capital (2 em cada uma das 4 Varas de Família, onde só existiam 1 cargo e também mais 1 cargo para cada dois Juízes que atuavam nas 8 Varas Cíveis da Capital e 1 cargo para cada Juiz da Vara de Fazenda Pública) e Comarcas do Interior (elevadas de 1ª a 2ª Entrância), e um cargo para cada Juizado de Pequenas Causas, onde havia cumulação de atuação, em razão de maior número de Juízes e, por vezes, de Promotores.

Também consegui a inclusão da Defensoria Pública na Legislação Orçamentaria do Estado, com destaque para a distribuição orçamentária, que à época, após muitas idas e vindas junto ao Governador, restou estabelecida nos índices crescentes, anualmente, de 1,2% a 2,0% do orçamento anual.

Consegui realizar um Concurso Público de Defensores Públicos Substitutos e a regularização de servidores de outras Secretarias, que estavam à disposição da Instituição, e que passaram a integrar o Quadro de Servidores da Defensoria Pública.

Uma conquista inesquecível foi ter conseguido um aumento considerável no valor do subsídio dos Defensores Públicos Substitutos, que era o parâmetro (subsídio básico) para os demais subsídios da carreira.

Aumentamos e provemos os cargos de Defensores Públicos de Segunda Instância.

Importância da participação ativa de todos os defensores públicos nas lutas institucionais

A participação de todos os Defensores Públicos nas lutas institucionais é o principal alvo de futuras conquistas e crescimento da Defensoria Pública no Estado e no País.

Ninguém consegue nada sozinho ou em dupla. Somos mais de 200 Defensores Públicos ativos e mais de 50 inativos e pensionistas, e temos que nos unir para continuarmos Fortes e para que consigamos novas conquistas.

Por esses e outros motivos sou adepta de que temos que nos unir, e chamarmos aqueles que se “desgarraram” e que ainda “não se filiaram” à associação, pois, só assim continuaremos em crescimento.

Diz-se que “só se consegue ganhar uma luta quando há a união dos interessados para chegar à vitória”. É importante a participação de todos, e que tenham conhecimento dos nossos problemas e que tenham objetivo único e comum para podermos vencer.

Defensorar, uma escolha para a vida: Dra. Neyla Mendes conta sua história e desafios frente ao NUPIIR

No dia 09 de agosto foi celebrado o Dia Internacional dos Povos Indígenas. Tendo em vista a importância dessa data e frisando sempre a valorização das associadas e associados, a ADEP-MS (Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul) convidou a Defensora Pública Neyla Ferreira Mendes para contar um pouco da sua história de carreira, em especial sua atuação junto ao NUPIIR (Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica).

ADEP-MS - Como é atuar na área de promoção e defesa dos povos indígenas? Quais sensações e sentimentos ao lidar com os problemas e soluções dos casos indígenas?

Dra. Neyla - No meu ver, os indígenas em Mato Grosso do Sul são o exemplo da vulnerabilidade extrema cuja existência das Defensorias, através de um compromisso constitucional, se obrigou a minimizar.

Em Mato Grosso do Sul, não há como falar em violação de direitos e não se lembrar dos indígenas, pois além das agruras, como população pobre, ainda sofrem com o racismo das pessoas, instituições e órgãos que deveriam protegê-los.

ADEP-MS - Sua atuação no NUPIIR mexe com o seu emocional? Muda a sua forma de ver o mundo?

Cada dia na Defensoria, nesses 33 anos de trabalho, deixaram uma marca indelével em minha alma, como também deixou na alma de cada Defensor e Defensora que tem compreensão de seus papéis no mundo. Em relação aos indígenas, com quem trabalho mais de perto há mais dez anos, é um aprendizado constante, pois como um povo tão vilipendiado e atingido por procelas, criadas por nossa ignorância e etnocentrismo sobrevivem, e mesmo aos trancos e barrancos mantêm suas especificidade e alegria de viver? Pessoalmente, tenho muita vergo-

nha do que fizemos e continuamos fazendo com eles.

ADEP-MS - Há quanto tempo é defensora pública? E a quanto tempo atua frente ao NUPIIR?

Sou Defensora Pública desde setembro de 1988 e atuo no NUPIIR desde sua criação, pelo Defensor Luciano Montali, em abril de 2018. Mas antes disto já desenvolvia trabalhos ligados aos indígenas, pois atuei na COPAI/OAB-MS, uma comissão que visava a defesa desses povos, fui criadora e uma das coordenadoras do Comitê Nacional em Defesa da População Indígena de Mato Grosso do Sul (Condepi-MS), tendo por objetivo defender a população indígena contra todas as formas de violência, causada por grupos ou pelo poder público.

O Condepi congregava, há época, mais de 100 entidades privadas, desde associações locais como de ribeirinhos do norte do



do país, ou grandes da região sudeste e sul, como a Justiça Global e a Terra de Direitos. Nessa época, 2011/2013 estavam matando muitas lideranças no estado e o comitê dava visibilidade e pressionava por providências contra isso nas três esferas de governo e poder.

ADEP-MS – Compartilha conosco uma lembrança marcante que tem de algum acontecimento ou atendimento no NUPIIR.

É muito difícil escolher uma única lembrança, tanto triste quanto feliz. As crianças são muito alegres e sorridentes e ficam extremamente gratas por qualquer coisa que se leve ou se faça por elas. Esse sorriso no rosto de meninos e meninas é uma lição que tento levar pela vida, afinal, têm muitos motivos para serem tristes, mas não são. Tenho também na mente a rapidez com que partilham tudo que ganham, em poucos minutos se organizam e dividem tudo, seja comida, roupas ou material de higiene. Não acumulam nada.

ADEP-MS – Sempre foi seu objetivo ser defensora pública? E atuar na área de promoção e defesa dos povos indígenas era algo almejado? Me conta sobre esse processo de entrada e atuação.

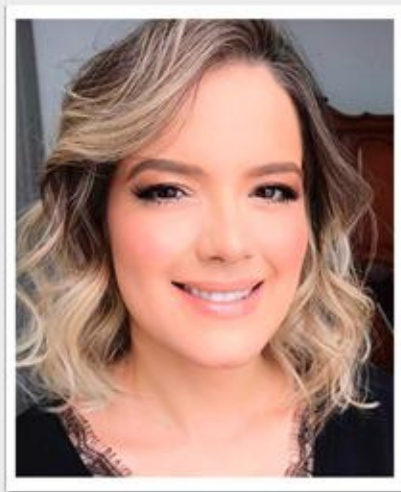
Sou formada antes da constituição de 88 e até então, onde eu morava, não se falava em defensorias públicas. Só conheci esse trabalho em 1985 quando fui fazer estágio na Defensoria Pública de Dourados. Decidi pela carreira nessa época.

As portas da Defensoria Pública sempre estiveram abertas para todos, inclusive para os indígenas, porém eram raras as vezes que procuravam por nossos serviços, isso porque existe uma barreira enorme entre não indígenas e indígenas. Seja por causa da língua, cultura e costume, eles nunca se sentiram acolhidos por nós, mesmo porque percebem nosso preconceito, por isso, os indígenas que podiam, não vinham até a Defensoria Pública.

Essa barreira o NUPIIR está rompendo passo a passo, com atendimentos em seus locais de moradias, usando intérpretes e a assistência de antropólogos (as) e mantendo comunicação com lideranças eleitas e tradicionais, o tempo todo, via WhatsApp. Estamos muito longe do ideal, do mesmo jeito que também avançamos muito, já somos vistos por eles, principalmente por suas lideranças, como aliados, já têm confiança e respeito pelo NUPIIR.

Não almejava esse trabalho, mas em todos os anos como Defensora sempre busquei atuar nos vácuos que percebia dentro da instituição e neles militava até que a defensoria os assumisse, como por exemplo defesa da mulher, infância e LGBTs. Nesse sentido, fui convidada em 2009 para um grupo de trabalho para formalizar a criação de um comitê de erradicação do sub registro no estado. Após encerrado o trabalho de criação, pediram para que eu coordenasse o mencionado comitê (CEESRAD/MS). Foi quando descobri que em algumas comunidades indígenas 90% das pessoas não tinham registro de nascimento. Assim, o comitê, sob coordenação da defensoria, começou a trabalhar indo a campo. Conseguimos reduzir esses números drasticamente – hoje gira em torno de uma média de 30% – verifiquei in loco que o sub registro era só a ponta de um iceberg chamado racismo, que atinge tanto as pessoas quanto as instituições, e que esse sentimento de estranheza em relação aos indígenas é transferido também para quem os defende.

Após mudança na gestão da DPE, em 2012, fui excluída pelo entrante, por questões políticas internas, mas continuei trabalhando, fora do expediente, através da COPAI-OAB/MS e do CONPEPI, já mencionados, e dentro do possível, fazendo gestões dentro da defensoria para que assumíssemos nossas funções constitucionais. Isso só ocorreu na gestão do Dr. Luciano Montali em 2017, quando foi elaborado um plano de atuação e, após, em 2018, criado o NUPIIR. Então posso lhe dizer com toda a certeza, **não me importa se dentro ou fora do NUPIIR, aposentada ou na ativa, continuarei o trabalho enquanto Nhanderu (Deus em Guarani) me permitir.**



“Quero que as mulheres saibam que **elas não estão sozinhas** na luta contra a violência doméstica. Existe uma rede de apoio que pode acolher, orientar e ajudar a denunciar.

A Defensoria Pública faz parte dessa rede de apoio e **pode te ajudar**, mulher! Não se cale! Denuncie! Procure a ajuda da Defensoria Pública da sua cidade”

Dr.ª Renata Camila Correa Bravim,
*Coordenadora da 2ª Regional de Corumbá e responsável
pela Defensoria Pública de Atendimento à Mulher*

Podemos considerar violência contra a mulher uma pandemia? A Defensora Pública Renata Bravim fala sobre o assunto

Pandemia, segundo o dicionário Aurélio, significa enfermidade epidêmica amplamente disseminada. Conforme explica a Defensora Pública Renata Camila Correa Bravim, “se considerarmos que a violência contra a mulher está presente nos mais diversos contextos sociais e atinge mulheres de todo o mundo, podemos afirmar que é sim uma pandemia e deve ser duramente combatida”.

Com a necessidade de distanciamento social, muitas mulheres ficaram longe das famílias e das redes de apoio, o que trouxe consequências na saúde mental e também o aumento da violência doméstica.

De acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH) a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas em abril de 2020 pelo canal 180 subiu quase 40% em relação ao mesmo mês em 2019.

O Nudem (Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher) aponta que os atendimentos diminuíram frente a Defensoria Pública. Em 2019 foram realizados 5.700

atendimentos, em 2020 cerca de 3.800 e até 30 de junho desse ano um pouco mais de 1500 casos atendidos. Mas não se pode considerar essa redução como algo bom ou ruim tendo em vista a dificuldade de acesso das mulheres para as formas de denúncias e contatos.

“As notícias comprovam que os registros de violência através dos números 190 ou 180 aumentaram em razão da pandemia, que infelizmente contribuiu muito para o aumento do número de casos de violência doméstica, em razão do maior tempo que o agressor passa com a vítima no ambiente doméstico, devido ao isolamento social. Nesse contexto, além de ficar mais suscetível de sofrer violência, há também casos em que a mulher, muitas vezes, fica impossibilitada de denunciar o agressor, por passar mais tempo na presença dele”, aponta a defensora Pública Renata Bravim.

Raiz do problema

Assim como o preconceito, a desigualdade e todos os tipos de violência, a raiz do problema pode estar ligada a cultura patriarcal. “A violência, em especial a doméstica, está enraizada na sociedade por causa da predominância da cultura patriarcal que coloca os homens nos espaços de poder. Essa cultura que trata a mulher com desigualdade, que subjuga a mulher pelo seu gênero é a principal causa da violência doméstica”, opina a Dra. Renata Bravim.

Ainda de acordo com a Defensora Pública, o Estado deve promover políticas públicas de conscientização e educação da população em geral de forma a desconstruir essa cultura patriarcal. Além disso, é importante que o tema também seja apresentado às crianças dentro de casa. “Entendo que a forma mais eficaz para ensinar as nossas crianças, é tentar dar o exemplo dentro de casa. Se os adultos tentam desconstruir o machismo, ensinando desde cedo para as crianças que homens e mulheres são iguais, muito provavelmente elas não vão cometer violência no futuro. Claro, julgo muito importante também o trabalho de conscientização e educação em direito nas escolas, mas a principal forma de educação vem do exemplo visto e vivido em casa”.

Papel da Defensoria Pública

A Defensoria Pública exerce um papel primordial nos casos de violência doméstica, pois é uma instituição que pode concretizar as formas de prevenção e repressão desse tipo de situação, podendo atuar de diversas maneiras, como pedir medidas protetivas em favor da vítima, resguardar os seus direitos promovendo ações de divórcio, dissolução de união estável, guarda de filhos e até mesmo encaminhar a mulher para a rede de atendimento (assistência social, saúde, habitação, trabalho, etc.).

“Aqui em Corumbá, por exemplo, atendemos os mais diversos casos e os mais comuns são ameaça e lesão corporal. Existe muita procura de mulheres que viveram a violência, ou ainda vivem, e recorrem à Defensoria Pública para propor ação de divórcio, alimentos, partilha de bens, guarda de filhos, entre outros. Há casos em que algumas mulheres, quando não conseguem registrar Boletim de Ocorrência, procuram a Defensoria Pública também para fazer pedido de medida protetiva de urgência contra o agressor”, explica a Dra. Renata Bravim.

Como denunciar

Muitos relacionamentos quando se tornam abusivos e violentos podem levar ao feminicídio. É importante que a mulher se atente e peça auxílio ao sair de uma relação desse tipo. Seja no trabalho, para os amigos, família, rede de atendimento, no sistema de saúde, assistencial, delegacias, sistema judiciário, Defensoria Pública, entre outros órgãos.

“Quero que as mulheres saibam que elas não estão sozinhas na luta contra a violência doméstica. Existe uma rede de apoio que pode as acolher, orientar e ajudar a denunciar. A Defensoria Pública faz parte dessa rede de apoio e pode te ajudar, mulher! Não se cale! Denuncie! Procure a ajuda da Defensoria Pública da sua cidade”, destaca Renata.

É importante ressaltar também a participação de terceiros para informar sobre alguma violência, tendo em vista que tal situação não se trata de mera briga de casal ou de uma situação particular que só afeta a mulher violentada, mas que, na verdade, é um problema de toda a sociedade e a população é responsável por essa luta pela igualdade.

Conforme explica Defensora Pública e Coordenadora do Nudem, Thaís Dominato, a violência contra a mulher traz impactos negativos para o sistema de saúde, para a economia, entre outros setores. Por isso, em briga de marido e mulher, pode-se meter a colher sim.

“Nesse momento de pandemia, observamos que se a mulher em situação de violência doméstica encontra-se obrigatoriamente em casa com o agressor, nós, vizinhos (as) também estamos mais em casa e devemos ficar mais atentos aos gritos, pedidos de socorro, barulhos de coisas sendo quebradas, etc. Podemos, por exemplo, entrar em contato diariamente com quem desconfiarmos estar em situação de violência, colocando-nos à disposição para sermos rede de apoio e também é nossa obrigação denunciar. Se eu sei que uma vizinha está sendo violentada de alguma forma eu posso ligar para o 180, a denúncia, aliás, pode ser anônima. Podemos e devemos, portanto, contribuir para evitar tragédias maiores”, afirma e finaliza a Defensora Pública Thaís Dominato.

Lançamento do livro "Defensoria Sistêmica"

Uma obra da Defensora Pública
e associada da ADEP-MS,
Dr^a Jamile Gonçalves Serra Azul

20 de agosto, às 18h (horário de MS),
no perfil @defensoria.sistemica



Uma dissertação de mestrado que agora virou livro e está disponível para acesso e leitura de todos. Com o tema Defensoria Sistêmica, Jamile Gonçalves Serra Azul, Defensora Pública de Mato Grosso do Sul, lança, no dia 20 de agosto, sua mais nova obra que retrata conceitos do terapeuta alemão Bert Hellinger nos conflitos jurídicos. O lançamento será por meio de uma Live, às 18 horas (horário de MS) pela página do Instagram @defensoria.sistemica e terá a participação especial do Juiz Sami Storch, criador da expressão Direito Sistêmico.

Conforme explica Jamile, a publicação do livro partiu da importância de divulgar o trabalho desenvolvido no mestrado, a fim de romper as barreiras da academia em relação ao grande público, a sociedade e pessoas que compõem o sistema de justiça, já que é comum muitas dissertações e teses ficarem esquecidas no banco de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou bibliotecas.

O público-alvo do livro são Defensoras e Defensores Públicos, além de servidoras e servidores, estagiárias e estagiários da Instituição Defensoria Pública e demais integrantes do sistema de justiça que atuem diretamente em conflitos.

“Partindo do pressuposto que meu lugar de fala é de Defensora Pública, que aplica o direito sistêmico e observa os efeitos positivos da abordagem na pacificação dos usuários da Defensoria Pública, tenho como de extrema relevância a temática, pois vai ao encontro ao que dispõe a Lei Orgânica da Defensoria Pública sobre o nosso dever de priorizar a solução extrajudicial dos conflitos”, afirma a autora.

“Meu objetivo é que as pessoas conheçam esta abordagem e observem como pequenas mudanças internas promovem grandes mudanças externas. Se eu pacifico minhas relações terei melhores condições de ajudar aqueles que também buscam a justiça para lidar com os seus conflitos”, complementa a Defensora Pública Jamile Gonçalves.

O livro já está à venda na versão física e e-book, podendo ser adquirido diretamente no site da Editora Dialética, com a autora por meio da página do Instagram (@defensoriasistemica), além das grandes lojas virtuais como Amazon, Submarino, Americanas, entre outras.

Afinal, o que é Direito Sistêmico?

A expressão foi criada pelo juiz Sami Storch, decorrente da análise do Direito sob uma ótica baseada no conhecimento das constelações familiares do alemão Bert Hellinger. A aplicação dessa abordagem terapêutica possibilitou um novo leque ao direito, focado na compreensão dos fatores que influenciam o comportamento humano e dos fatos que dão origem aos conflitos.

A proposta do Direito Sistêmico envolve: compreender a origem do conflito ou determinado comportamento; buscar novas possibilidades na resolução de conflitos; trazer percepção e liberação de padrões e crenças limitantes; equilibrar o sistema trazendo nova ordem; e ampliar a consciência sobre os papéis de cada um (Informações deste tópico foram retiradas do Blog Aurum do artigo escrito por Lilian Theodoro Fernandes).

Sobre a autora

Jamile Gonçalves Serra Azul é Defensora Pública no Estado de Mato Grosso do Sul, especialista em Ciências Criminais pela Universidade Anhanguera, Especialista em Direito Sistêmico pela Hellinger Schule e mestre em Direitos Humanos pela UFMS.

Seu primeiro livro foi o trabalho de conclusão de uma pós-graduação, publicado em 2014, que aborda a mulher como autora de delitos à luz da cultura patriarcal. Em 2019, publicou um capítulo de um livro sobre o Direito Sistêmico e agora lança à público a sua dissertação de mestrado.

O evento de lançamento conta com o apoio da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul (ADEP-MS).

Serviço: Live de Lançamento do livro Defensoria Sistêmica, dia 20 de agosto, às 18 horas de MS, pela página do Instagram Defensoria Sistêmica (@defensoria.sistemica).

ADEP-MS compõe Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres



Na busca de ampliar as políticas públicas para as mulheres da Capital, a Prefeitura de Campo Grande, por meio da Subsecretaria de Políticas para Mulher (Semu), instituiu o Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres. O decreto que oficializa a criação da entidade foi assinado no dia 2 de agosto pelo prefeito Marquinhos Trad, durante evento que integra o calendário das festividades dos 122 anos da cidade.

O Fórum é um espaço de caráter contínuo, consultivo e propositivo, cujo objetivo é discutir soluções e alternativas, visando à promoção da igualdade, oportunidade e liderança para as mulheres, a fim de garantir a esse público a participação plena e efetiva em instituições públicas, privadas e nos espaços de liderança da sociedade.

A iniciativa surgiu em consonância com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, que definiu 169 metas globais, incluindo a igualdade de gênero (objetivo 5 – ODS). A ONU Mulheres lançou a iniciativa global “Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero”, com compromissos concretos assumidos por mais de 90 países, sendo Campo Grande a segunda capital brasileira e a primeira cidade em Mato Grosso do Sul a aderir formalmente às propostas da referida Agenda.

Durante o evento, o prefeito Marquinhos Trad destacou que o organismo vai permitir avançar na promoção da igualdade de oportunidades para as mulheres, garantindo uma participação plena e efetiva através de políticas públicas sólidas e legislação aplicável para o empoderamento delas. “Demos um passo muito importante na criação deste Fórum. Ele é permanente e consultivo e há de ecoar em todas as instituições municipais, estaduais e até mesmo nacionais”.

Segundo a subsecretária de políticas para Mulher, Carla Stephanini, a motivação para criar o Fórum foi buscar mecanismos que ampliassem às mulheres oportunidades de igualdade e equidade tanto nas instituições públicas e privadas, quanto na representatividade na política. “Estava acompanhando a votação do sistema da Ordem sobre o projeto Valentina, e a paridade no sistema OAB para vigorar a partir de 2021, e houve uma grande mobilização das mulheres para a aprovação daquela resolução, que acabou nos inspirando para a criação deste Fórum, para que a gente iniciasse um movimento que buscasse a paridade que a OAB estava discutindo. Fizemos contatos com algumas instituições, que nos apoiaram de imediato, além de receber o respaldo do nosso prefeito Marquinhos Trad”.

A Defensora Pública Olga Lemos Cardoso de Marco, 2ª vice-presidente da ADEP-MS, esteve presente no lançamento oficial e destaca que o fórum é importante no fortalecimento da paridade de representação seguindo os moldes já adotados na defensoria pública onde a participação da mulher nos cargos de administração é constante e faz muita diferença.

“A participação de Defensoras Públicas representando a DPE/MS e a ADEP/MS no Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres é uma forma de darmos transparência para a luta das Defensoras Públicas Estaduais pelo empoderamento das mulheres, promovendo a igualdade de condições e de oportunidades, desconstruindo pré-conceitos relacionados ao gênero e estimulando a participação e a representação ativa das mulheres nas Instituições Públicas e Privadas da nossa sociedade”, afirma.

As instituições que compõem o Fórum são: Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulher (Semu); Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Grande-MS; Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul; Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (Amamsul); Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP/MS); Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul (ADEP/MS); Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ); Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul (Adepol/MS); Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS); Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul (CRO/MS); Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA/MS); Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS); União de Advogadas do Brasil (UAB/MS); Movimento Paridade de Verdade; Virada Feminina.

Texto: Prefeitura de Campo Grande (com adaptação).

.....



NÃO À PEC 32!

ADEP-MS na luta
contra a Reforma
Administrativa.

CONVÊNIOS



TEM +
Vantagens!

A plataforma conta com convênios nacionais e locais como escolas, universidades, clubes, academia e empresas em todo o Brasil.

Acesse:

<https://anadep.temvantagens.com.br/login>



Desconto especiais para associados.

Avenida Rouxinol, 520

Mais informações: (67) 99982-5200

baronesabarbearia@hotmail.com



Oferece aos associados e dependentes, de forma acessível, a oportunidade de atualização profissional e de conhecer a fundo as mudanças legislativas.

Em breve novos cursos serão disponibilizados com descontos especiais.



Desconto de 15% em locação (aniversariante ganha 20%) e 5% em bebida.

Mais informações: (67) 99325-0629

www.bebifestas.com.br

CONVÊNIOS



Campo Grande - 10% de desconto no pedido do cardápio Delivery e 5% nas promoções diárias. São diversas opções de carnes, massas, porções, salgados e tortas. Também produzem caixas de frios e queijos decorados, excelentes para presentear aquela pessoa especial.

Ligue: (67) 99985-5994



Creci 281-J

Facilidades na aquisição de imóveis.

Mais informações: (67) 3025-4411



CAMPO GRANDE - MS

10% de desconto nos cursos regulares e 50% de desconto na matrícula

Mais Informações: (67) 3321-0339



10% de desconto em qualquer produto, parcelamento em até 5x sem juros

Mais informações: (67) 3029-8535



Convênio para todo o Mato Grosso do Sul
Tenha o Melhor plano odontológico do Brasil!
Plano Individual, Familiar ou Empresarial
Mais informações: (67) 3029-8040 Acesse:
<https://www.uniodonto.coop.br/>

CONVÊNIOS



15% de desconto nos segmentos: ótica, joias e relógios - BADULAQUE / INEL CLASSIC / IMPULSE GLAMOUR / ÓTICA LUNETTES

Mais informações: (67) 3382-7000

R. Euclídes da Cunha, 89 - Centro de Campo Grande



Desconto especial de 15% nos serviços em Campo Grande

Mais informações: (67) 3326-2803

5asec.com.br



Desconto especial de 15% e serviço de coleta e entrega sem cobrança de taxa.

Mais informações: (67) 3028-3010

R. 13 de Junho, 500 - Centro de Campo Grande



Oferece 10% de desconto em qualquer produto para consumo local ou delivery. No primeiro pedido, de qualquer valor, o associado já garante R\$ 20 de desconto.

Rua Rio Grande do Sul, 654, Jd. dos Estados.
(67) 99281-1138 (67) 3201-8625



Como associado (a) você ganha 20% de desconto na sessão (virtual ou presencial).

Agende uma consulta pelo (67) 99913-4743.

CONVÊNIOS



Corte de R\$ 45 por R\$ 40. Combo barba e cabelo de R\$ 78 por R\$ 75.

Av. Arq. Rubens Gil de Camillo, 114, Chácara Cachoeira Seg a Sex 9h às 19h30 e Sáb das 9h às 17h (67) 3253-0114 / (67) 99117-5435

Barber ★
Cartel ®
CLUB

Serviços com descontos especiais para serem desfrutados no local.

Mais informações: (67) 3211-3809

Conheça:

<https://www.instagram.com/barbercartelclub/?hl=pt-br>



Desconto de 10% na diária para associados da ADEP-MS.

Para garantir o desconto, é preciso solicitar a reserva por meio da secretaria da ADEP-MS.

Mais informações: (67) 98133-1197 ou (67) 3342-2413.

aline
GIMELLI

Descontos especiais para associadas e associados da ADEP-MS: 20% em procedimentos estéticos e 10% no microagulhamento. Agende seu horário (67) 99635-6936

Acesse: <https://www.alinegimelli.com.br/>



CARRETTÊRO



Dourados – MS

Associadas e associados têm benefício de 10% de desconto para pedidos Delivery e 15% para consumo no local. Conheça o cardápio e promoções pelo Instagram @ocarrettero.

Mais informações: (67) 99923-4816